



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 37/2021

O VEREADOR JOSIVALDO SILVA MELO, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Reforma da Escola e da Quadra Poliesportiva, no povoado Monte Santo/Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois, a escola está bastante deteriorada, danificada, precisando de pintura e outros tipos de reforma. Tem que haver um local melhor para as crianças, professores e funcionários da educação, por isso esta reforma dará mais conforto e segurança para os alunos e funcionários.

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável. Com a construção da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 24 de Fevereiro de 2021.


Josivaldo Silva Melo
Vereador

